



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

26/082010

**PRESIDÊNCIA
MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA**

BOLETIM INTERNO

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministro Francisco CESAR ASFOR ROCHA	Presidente
Ministro ARI PARGENDLER	Vice-Presidente
Ministro FRANCISCO Cândido de Melo FALCÃO Neto	Corregedor-Geral
Ministra LAURITA Hilário VAZ	Membro Efetivo
Ministro LUIZ FUX	Membro Efetivo
Desembargador Federal OLINDO Herculano MENEZES	Membro Efetivo
Desembargador Federal PAULO Cesar Morais ESPÍRITO SANTO	Membro Efetivo
Desembargador Federal ROBERTO Luiz Ribeiro HADDAD	Membro Efetivo
Desembargador Federal VILSON DARÓS	Membro Efetivo
Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL de Faria	Membro Efetivo
Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA	Membro Suplente
Ministro TEORI ALBINO ZAVASKI	Membro Suplente
Ministro CASTRO MEIRA	Membro Suplente
Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO	Membro Suplente
Desembargadora Federal VERA LÚCIA LIMA	Membro Suplente
Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE	Membro Suplente
Desembargador Federal ÉLCIO PINHEIRO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS	Membro Suplente
Secretária-Geral	
EVA MARIA FERREIRA BARROS	

1 – SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

1.1 – PORTARIA

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 021, de 22 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 034/2010 - INTERROMPER, a partir de 26/08/2010, as férias regulamentares, período aquisitivo 2008/2009, da servidora NOMÁRIA CARVALHO DE ALENCAR, matrícula 151, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para o período de 25/08/2010 a 03/09/2010, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de novembro de 1997 e art. 11 da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

1.2 – RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 18, de 08 de junho de 2010, do Ilustríssimo Senhor Secretário de Recursos Humanos do Conselho da Justiça Federal, Onde se lê: “marcadas para 07/06/2010 a 18/06/2010”, leia-se: “marcadas para 07/06/2010 a 19/06/2010”.